



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 36/2013

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2013, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta e, nos termos do nº 1 do art.º 27 do Dec.-Lei n.º 273/2009 de 01/10, são publicitadas em Edital:

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O QUATRO AO CUBO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OLHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS INICIAIS E 1.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de futebol e futsal. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 3.637,50, a atribuir inicialmente e € 1.800,00, a atribuir mensalmente, durante três meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA COLÉGIO BERNARDETTE ROMEIRA - (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS INICIAIS E 1.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de basquetebol. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é € 1.575,00, a atribuir inicialmente e € 1.250,00, a atribuir mensalmente, durante três meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO MARÍTIMO OLHANENSE - (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS INICIAIS E 1.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) – Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de futebol. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 4.800,00, a atribuir inicialmente e € 2.025,00, a atribuir mensalmente, durante três meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO “OS OLHANENSES” (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS INICIAIS E 1.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de andebol e futsal. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2.362,50, a atribuir inicialmente e € 1.900,00, a atribuir mensalmente, durante três meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS INICIAIS E 1.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de atletismo e futsal. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 3.525,00, a atribuir inicialmente e € 1.665,00, a atribuir mensalmente, durante três meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE BIAS - (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS INICIAIS E 1.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de futebol. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 1.050,00, a atribuir inicialmente e € 1.000,00, a atribuir mensalmente, durante três meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GINÁSIO CLUBE OLHANENSE - (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS INICIAIS E 1.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de basquetebol, ginástica, boxe, entre outras, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respetivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 4.500,00, a atribuir inicialmente e € 3.600,00, a atribuir mensalmente, durante três meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GRUPO NAVAL DE OLHÃO - (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS INICIAIS E 1.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de vela e canoagem. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 1.095,00, a atribuir inicialmente e € 1.555,00, a atribuir mensalmente, durante três meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE - (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS INICIAIS E 1.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de futebol e futsal. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2.212,50, a atribuir inicialmente e € 1.300,00, a atribuir mensalmente, durante três meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O SPORTING CLUBE OLHANENSE- (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS INICIAIS E 1.º TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de futebol e boxe. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 9.960,00, a atribuir inicialmente e € 4.420,00, a atribuir mensalmente, durante três meses.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 29 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE